



PORTARIA-SEI Nº 109, DE 21 DE AGOSTO DE 2023.

O Diretor Presidente da Centrais de Abastecimento do Rio Grande do Norte S/A – CEASA/RN, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social da Empresa,

CONSIDERANDO, requerimento da servidora **MARIA DA SALETE ANDRADE DE ALMEIDA** que deu origem ao Processo nº [03110014.001870/2023-56](#);

CONSIDERANDO, Parecer da Coordenadoria Jurídica ([15703816](#));

RESOLVE:

CONCEDER, a servidora **MARIA DA SALETE ANDRADE DE ALMEIDA**, cargo de assistente administrativo C3-PII-F6, com admissão em 01/01/1986, no sentido de lhe serem concedidos trinta (30) dias de sua licença prêmio, referente ao 3º decênio de 01/01/2006 à 01/01/2016, no período de 21/08/2023 a 19/09/2023, como demonstrado o seu requerimento.

Comunique-se, cientifique-se, cumpra-se.

Esta Portaria tem efeito retroativo a 18 de agosto de 2023, revogada as disposições em contrário.

Natal, 21/08/2023

FLÁVIO MORAIS

Diretor Presidente - CEASA/RN



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO MORAIS, Diretor Presidente**, em 21/08/2023, às 13:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **21864759** e o código CRC **073B5DCD**.